



# SUMÁRIO

- AVSO DE LICITAÇÃO PE009-2024.
- DECRETO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. IVANIA MARTINS FERREIRA.
- HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2024.



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180,

CENTRAL - BA, 44940-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024**

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2024 proveniente do Processo Administrativo nº 019/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA...** Tipo: Menor Preço por lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 17/10/2024. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 29/10/2024. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 29/10/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes>, no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacaocentral.ba@gmail.com](mailto:licitacaocentral.ba@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA.

Pedro Lucas Hermenegildo da Silva –

Pregoeiro



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**DECRETO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a IVANIA MARTINS FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>a</sup>. **IVANIA MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **17.10.24 a 14.01.25**, referente ao decênio de **06.03.06 a 06.03.16**.

**Art. 2º** - A presente licença será concedida somente por 03 (três) meses diante da necessidade do município organizar o seu quadro de pessoal e não ter substituto o suficiente para cobrir a vaga dessa servidora pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando um período remanescente de 03 (três) meses para ser usufruído em outro momento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de outubro de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**

Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ: 14.136.816/0001-51  
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA,  
44340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL -BA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DA AGRICULTURA FAMILIAR) DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - BA

DATA: 16/10/2024.

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a Homologação do resultado, que deu como VENCEDOR:

COOPERATIVA INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CENTRAL E REGIÃO CNPJ: 07.421.970/0001-00 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 345.446,83 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, a autoridade competente, Srº. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**, HOMOLOGA a adjudicação referente a Chamada Pública 001/2024.

Em tempo, convocam-se as mesmas para assinatura dos contratos no prazo determinado em lei.

Central - Ba, 16 de outubro de 2024



**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal